

SUJEITOS EM SITUAÇÃO DE RUA

TRANSITANDO ENTRE CONCEITOS E INTERPRETAÇÕES

Ruteléia Cândida de Souza Silva¹
Cleudiaude Martins Lopes²

Resumo: Este artigo busca refletir sobre o fenômeno vivenciado por *sujeitos em situação de rua* e sua relação com o *processo de rualização*, considerando diferentes conceitos e interpretações. O recurso ao método crítico dialético permitiu romper com a descrição de condições aparentes, apreendendo sua dimensão histórica, conectado a condicionantes estruturais e políticos que colocam em cena outras determinações. Por meio de uma revisão bibliográfica, as reflexões aqui formuladas partem de categorias teóricas fundamentais (trabalho e *questão social*) até alcançar outras esclarecedoras do fenômeno estudado e da pobreza, enquanto expressões da *questão social*. Como resultado, esse fenômeno é apresentado atrelado às relações sociais de propriedade, produção e reprodução, geradoras de um modo particular de exploração da força de trabalho pela classe burguesa e de acumulação de capital.

Palavras-chave: Trabalho. *Questão Social*. Acumulação do Capital. *Sujeitos em Situação de Rua*. *Processo de Rualização*.

SUJETOS EN SITUACIÓN DE CALLE

TRANSITANDO ENTRE CONCEPTOS E INTERPRETACIONES

Resumen: Este artículo busca reflexionar sobre el fenómeno vivido por *sujeitos en situación de calle* y su relación con el *proceso de rualización*, considerando diferentes conceptos e interpretaciones. El re-

¹ Doutoranda em Política Social pela Universidade Federal do Espírito Santo; Mestre em Política Social e Graduada em Serviço Social pela mesma Universidade. Professora da Universidade Federal de Mato Grosso, atuando, principalmente, nas seguintes temáticas: pobreza; trabalho; pesquisa e área sociojurídica.

² Graduando do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Mato Grosso.

curso al método crítico dialéctico permitió romper con la descripción de condiciones aparentes, aprehendiendo su dimensión histórica, conectado a condicionantes estructurales y políticos que ponen en escena otras determinaciones. Por medio de una revisión bibliográfica, las reflexiones aquí formuladas parten de categorías teóricas fundamentales (trabajo y *questión social*) hasta alcanzar otras esclarecedoras del fenómeno estudiado y de la pobreza, como expresiones de la *questión social*. Como resultado, este fenómeno se presenta vinculado a las relaciones sociales de propiedad, producción y reproducción, generadoras de un modo particular de explotación de la fuerza de trabajo por la clase burguesa y de acumulación de capital.

Palabras clave: Trabajo. *Questión Social*. Acumulación del Capital. *Sujetos en Situación de Calle*. *Proceso de Rualización*.

Enotas introdutórias

Não há dúvidas de que a realidade vivenciada por *sujeitos em situação de rua*, com seus traços inconfundíveis, revela as contradições imanentes de uma sociedade assentada na exploração, na apropriação privada da riqueza, na pobreza e nas “[...] desigualdades sociais resultantes das relações capitalistas, que se desenvolvem a partir do eixo capital/trabalho. E como tal, [...] expressão da ‘questão social’” (SILVA, 2009, p. 27, grifos nossos). Sendo assim, já de pronto, cabe retomar os pressupostos da “questão social”, inscrevendo-a enquanto fenômeno necessariamente hipotecado a um modo de produção específico, no quadro da sociedade burguesa.

Posta em cena no primeiro terço do século XIX, a gênese da *questão social* se vincula ao momento em que a classe proletária passa a se impor como um ator político independente e autônomo, reivindicando, além de seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado, o atendimento às manifes-

tações imediatas desse fenômeno que emergia: miséria, pobreza, ausência de infraestrutura urbana, precariedade das condições de habitação, saúde, dentre outras (BRANCO, 2006). Será nesse momento que vanguardas operárias alcançam, no seu processo de luta, a consciência política de que o conjunto problemático designado de *questão social* está necessariamente associado à sociabilidade erguida sob o comando do capital, como bem descrito por Netto (2001).

Obrigados a se submeter a essa nova ordem, a classe operária não encontra alternativa senão vender sua força de trabalho em troca da subsistência, criando as condições fundamentais para a exploração exponenciada desse operariado pelo capital. É por tais condições que, magistralmente, a crítica marxiana vem comprovar que os fundamentos da *questão social* são encontrados na exploração do trabalho pelo capital, enquanto processo indispensável à reprodução ampliada do capital, fruto de uma sociedade burguesa produtora de pobreza e de desigualdade social.

E essa exploração é tamanha que, mesmo trabalhando em condições insalubres, em jornadas extenuantes, sucumbindo-se até o limite de suas forças, esse operariado ainda é tido como negligente, insubordinado e preguiçoso. Para agravar, segundo estudo realizado por Engels (1985, p. 77, grifos nosso) sobre a situação da classe operária em Manchester, na Inglaterra, “[nas] habitações operárias [...] não há limpeza, nem conforto, e portanto não há vida familiar possível; só uma raça desumanizada, degradada, *rebaixada a um nível bestial*, tanto do ponto de vista intelectual como moral, fisicamente mórbida, *poderia sentir-se à vontade e sentir-se em casa*”.

Mas enquanto uma parte do operariado se sucumbe aos ditames da ordem burguesa, muitos outros, passam a se organizar politicamente contra a extrema exploração e por melhores condições de vida e de trabalho. Porém, independente do papel assumido diante da ordem burguesa, muitos operários são expulsos do processo produtivo, convertendo-se em “exército de reserva”, conversão essa necessária à reprodução do capital. Dentre esses, forma-se um grande contingente de miseráveis, desiludidos e desmoralizados pela extrema exploração, pelo empobrecimento e, *rebaixados àquele nível bestial* descrito por Engels (1985). E rebaixados a um nível de profunda degradação, muitos deles, deparam-se com o alcoolismo, mendicância, as mulheres com a prostituição, deixando-os em completo desalento, o que leva, alguns destes, a sair sem destino, trilhando caminhos muitas vezes desconhecidos.

São sob essas condições que encontramos os fundamentos para apreensão do fenômeno social que envolvem os *sujeitos em situação de rua* nos marcos da sociedade burguesa, cujas causas estruturais, mesmo com variações de quadras históricas, são determinadas pelo modo de acumulação do capital, tendo em vista que, quanto maior a riqueza socialmente produzida, maior será o *exército industrial de reserva* e, por consequência, o pauperismo, caracterizado, na terminologia de Marx (2013), como resultado do que denomina de *lei geral e absoluta da acumulação capitalista*³.

³ Contudo, embora a denomine de *lei geral e absoluta*, Marx (2013) chama atenção para o caráter mutável dessa lei, uma vez que – como todas as outras leis, por consequências variadas e por seu caráter histórico – pode ser modificada ao longo de seu funcionamento, podendo, inclusive, acarretar um agravamento sem precedentes no padrão de vida da classe trabalhadora. E, ainda que ocorram períodos de aumento do salário real, sempre haverá uma parcela relativa dos salários declinan-

Logo, a apreensão desse fenômeno nos dias atuais, mantém-se como parte integrante das contradições próprias da sociedade burguesa, assentada na exploração, opressão e na acumulação do capital. Por isso, não restam dúvidas de que estamos discorrendo sobre um fenômeno que precisa ser apreendido em sua dimensão de totalidade, como processo social inscrito no interior da sociedade burguesa e apreendido em sua múltipla causalidade e funcionalidade, bem como em suas íntimas e complexas determinações, que não são postas no plano da imediatez, mas por meio de devidas mediações.

Dessa forma, a dialética marxiana oferece um modo de pesquisar a realidade social que considera não apenas os diferentes fenômenos que a compõe, mas também a interrelação entre os mesmos, alcançando sua dinâmica, seus elementos constitutivos: sua essência. Nesses termos, é possível estabelecer mediações capazes de superar a mera caracterização do *sujeito em situação de rua*, mas propor uma discussão em torno da situação vivenciada por esses sujeitos no *processo de rualização*, por meio de aproximações sucessivas com o real, *num continuum* movimento que nos leva a transitar do campo da aparência à essência do fenômeno estudado.

É por isso que, perpassada por inelimináveis aspectos singulares, a discussão teórica proposta para este artigo tem como finalidade romper com interpretações e conceitos limitados à descrição das condições aparentes em que esse fenômeno social se apresenta, apreendendo-o em sua dimensão histórica, superando análises meramente métrico-quantitativas que o vinculam a questões individuais

te, comparada à riqueza socialmente produzida.

e conectando-o a condicionantes estruturais e políticos que colocam em cena outras determinações.

1 Condicionantes estruturais e políticos que colocam em cena *sujeitos em situação de rua*

Karl Marx, em sua celebre obra *O capital: crítica da economia política*, publicado originalmente em 1867, no capítulo XXIII, esclarece que a acumulação capitalista sempre produz uma população excedente, que ultrapassa as necessidades médias da expansão do capital. Sob as condições de acumulação,

Quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e da força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. Essa é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista (MARX, 2013, p. 719-720, grifos originais).

Essa afirmação parte da constatação de que a classe operária, ao produzir a acumulação do capital, também produz, numa escala correspondente, as condições necessárias para torná-la, relativamente, supérflua, constituindo o que Marx (2013) designara como *exército industrial de reserva e/ou superpopulação relativa*. Numa

abordagem muito distinta dos economistas clássicos, as formulações marxianas procuram demonstrar que a formação dessa população sobranse é um fenômeno peculiar ao capitalismo, resultante da sua própria *lei geral e absoluta de acumulação*.

Desse modo, a *superpopulação relativa* resultante da vigência dessa *lei* se apresenta como produto histórico, condição *sine qua non* para a acumulação capitalista e a própria existência do modo de produção capitalista. Como resultado, tem-se, tanto uma massa de proletários que oscila de emprego em emprego – constituindo uma mão de obra barata e exacerbadamente explorada –, como também uma parcela de desocupados duradouros que, espoliados dos meios de subsistência, engrossam as fileiras do *exército industrial de reserva*.

Diante de uma grande massa humana pronta a ser convocada, o capitalismo consegue desenvolver mecanismos que pressionam os salários para baixo, ao mesmo tempo em que elevam o grau de *subsunção real do trabalho ao capital*, pressionando os trabalhadores a produzir ainda mais. Essa forma de *subsunção* está vinculada ao processo de produção da mais-valia relativa, próprio do “[...] modo de produção especificamente capitalista, que, com seus próprios métodos, meios e condições, só surge e se desenvolve naturalmente sobre a base da subordinação formal do trabalho sob o capital [que é substituída] por sua *subsunção real*” (MARX, 2013, p. 578)⁴.

⁴ Marx (2013) denomina de *subsunção formal do trabalho ao capital* a relação formal existente entre os proprietários da força de trabalho e os proprietários dos meios de produção. Ao analisar a transição das relações de trabalho tradicionais para as relações capitalistas, identifica que, inicialmente, as antigas formas de trabalho eram mantidas em sua estrutura e dimensão, sendo modificadas a partir do estabelecimento de uma nova relação formal de propriedade, entre os trabalhado-

Nesse aspecto, recorreremos novamente ao próprio Marx (2013, p. 864) para reforçar o entendimento de que “[o] sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, ao mesmo tempo que, inversamente, esta última exerce, mediante sua concorrência, uma pressão aumentada sobre a primeira, forçando-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital [...]”.

Mas como esse processo se materializa? As análises marxianas apontam que, ao introduzir novos maquinários e ou, até mesmo, ampliar os já existentes, parte do capital até então utilizado como variável (força de trabalho) passa a ser utilizado como capital constante (novos maquinários, aparatos tecnológicos, instalações, dentre outros). Nesses casos, o economista apologético descaracteriza as reais intenções dessa ação, visto que, ao mesmo tempo em que imobiliza capital, também demite trabalhadores, sob o argumento de que libera capital para os trabalhadores mediante ao aumento da taxa de investimentos produtivos. E ao passo que o capital avança com a introdução de novos processos produtivos, seja por meio de novas tecnologias e métodos de gestão da força de trabalho, seja por meio de novas formas de exploração e acumulação, um contingente expressivo de trabalhadores perde o seu emprego, sendo expulsos do circuito formal da produção de mercadorias.

res que vendiam sua capacidade de trabalho para os capitalistas, únicos proprietários dos meios de produção. Mas, com o desenvolvimento das forças produtivas sociais do trabalho, essa *subsunção formal* converte-se em *subsunção real do trabalho ao capital*, subjugando ainda mais o trabalhador ao modo de produção capitalista. Essa nova forma de subsunção real ao capital vincula-se às mudanças materiais gestadas no interior desse modo de produção, adequando-o aos objetivos do processo de valorização.

Mediante a essa estratégia, não ficam sem emprego apenas os trabalhadores diretamente expulsos pela introdução de novos maquinários, mas também seus sucessores e um contingente adicional que seria absorvido com a expansão dos investimentos em sua base antiga. Mas o discurso apologético dissemina a ideia de que, agora, todos estão *liberados*, e qualquer novo capital desejoso de investir no mercado pode dispor de sua força de trabalho (MARX, 2013). No entanto, Marx (2013) adverte que o modo de produção capitalista opera sob um movimento que nem mesmo o incremento absoluto do capital é capaz de proporcionar uma elevação correspondente da procura geral de trabalho. Esse fato resulta da incompatibilidade do trabalho com o crescimento do capital, bem como da incompatibilidade da oferta de trabalho com o crescimento da classe trabalhadora, ou seja, a elevação da acumulação de capital no sistema econômico acarreta, na mesma proporção, o aumento nos níveis de desemprego dos trabalhadores.

Com esses argumentos, Marx (2013) consegue comprovar que o funcionamento normal do sistema capitalista, além de produzir uma massa populacional excedente – uma *superpopulação relativa* –, também produz uma crescente polarização, com uma riqueza cada vez maior, de um lado, e uma crescente pobreza, de outro. Convertida em um dos mais enérgicos agentes da reprodução capitalista, essa *superpopulação relativa* se apresenta como condição indispensável para a manutenção da exploração da força de trabalho e, dessa forma, do sistema econômico vigente.

De modo esclarecedor, Marx (2013) vem justamente apresentar essa *superpopulação* subdividida em três seguimentos: *latente*, *flutuante* e *intermitente*. Um exemplo da parte *latente* é aquela gerada

pela mecanização agrícola, responsável por produzir um excedente de população rural constantemente em condições de ser absorvido pelo proletariado urbano ou manufatureiro. Já o contingente *flutuante* do exército de reserva é composto por trabalhadores atraídos, normalmente, pela indústria moderna e por aqueles que são rejeitados pelas demais indústrias. A parcela *intermitente*, por sua vez, faz parte do exército de força de trabalho ativo, porém, num emprego sumamente irregular: com salários bastante reduzidos – devido à competição premente das massas de trabalhadores *latentes* ou *flutuantes* – e vivendo em condições muito aquém do padrão dos demais trabalhadores.

Por fim, Marx (2013, p. 874, grifos nossos) acrescenta que o sedimento mais baixo da superpopulação relativa habita o espaço do pauperismo que, abstraindo o *lumpemproletariado* – vagabundos, delinquentes, prostitutas –, refere-se a uma camada social formada: pelos “[...] **aptos ao trabalho**. Basta observar superficialmente as estatísticas do pauperismo inglês para constatar que sua massa engrossa a cada crise e diminui a cada retomada dos negócios[...]”; pelos “[...] **órfãos e os filhos de indigentes**. Estes são candidatos ao *exército industrial de reserva* e, em épocas de grande prosperidade, como, por exemplo, em 1860, são rápida e massivamente alistados no exército ativo de trabalhadores [...]”; e pelos **degradados, maltrapilhos, incapacitados para o trabalho**, condição essa identificada, principalmente, naqueles indivíduos que, sucumbidos “[...] por sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, daqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador e, finalmente, das vítimas da indústria – aleijados, doentes, viúvas etc. –, cujo número aumenta com a maquinaria perigosa, a mineração, as fábricas químicas etc [...]”. Dada tais condições, fica claro que

[...] o pauperismo constitui o asilo para inválidos do exército trabalhador ativo e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e juntos eles formam uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. O pauperismo pertence aos *faux frais* [custos mortos] da produção capitalista, gastos cuja maior parte, no entanto, o capital sabe transferir de si mesmo para os ombros da classe trabalhadora e da pequena classe média.

O *lumpemproletariado*, por sua vez, constitui-se, para Marx (2012, p. 41, grifos originais), um fenômeno presente em todas as grandes cidades e que engloba uma massa que se distingue claramente do proletariado industrial, sendo composto por “[...] ladrões e criminosos de todo tipo, que viviam das sobras da sociedade, gente sem trabalho fixo, vadios, *gens sans feu et sans aveu* [gente sem teto], distinguindo-se de acordo com o nível de educação da nação à qual pertenciam, mas nunca renegando seu caráter lazarônico [...]” (MARX, 2012, p. 41, grifos originais).

Apresentados os componentes iniciais que atribuem forma e conteúdo à *lei geral e absoluta de acumulação capitalista*, é preciso encontrar os fundamentos para discorrer sobre aqueles sujeitos que se encontram *em situação de rua* e, sob essa condição, identificar sua relação com o *processo de rualização*. Nessa análise, fica claro que o *processo de rualização* e, por extensão, a condição *em situação de rua*, decorre da penalização de uma parcela “[...] da classe trabalhadora à ociosidade forçada em razão do sobretrabalho da outra parte, e vice-versa [...]”, enquanto mecanismo essencial “[...] de enriquecimento do capitalista individual, ao mesmo tempo que acelera a produção do exército industrial de reserva num grau correspondente ao progresso da acumulação social” (MARX, 2013, p. 864).

Do mesmo modo que não podemos deixar de compartilhar o entendimento de que a condição *em situação de rua*, deriva da lógica capitalista de cunho moralizador, em que o trabalho se apresenta carregado de significados, associado, em grande parte, a honra, a moral e a dignidade. Nesses termos, sem trabalho significa ser culpado por sua situação atual, responsável, sob o entendimento do senso comum e da retórica capitalista, por seu fracasso, por sua incapacidade de prover as condições mínimas de sobrevivência. Logo, merecedor de punição, de se manter distante, totalmente isolado e, em alguns casos, de romper por completo seus vínculos e relações sociais. Como resultado, esses trabalhadores não conseguem se enxergar como resultado da própria perversidade do sistema de acumulação de capital que *destitui os trabalhadores de tudo aquilo que possuem*, conforme descrito por Fraga (2015).

E, agora sem emprego, esses trabalhadores são submetidos a toda sorte de criminalização e culpabilização por sua condição de miséria e, em alguns momentos, despertam algumas reações – uma espécie de compaixão e solidariedade –, “[...] próprias do sistema individualizante e excludente predominante. Tais reações são perpassadas por sentimentos de medo, nojo, asco, pena e indiferença, [isso] porque as *peessoas em situação de rua* são vistas como indivíduos isolados, como pobres coitados ou vagabundos” (FRAGA, 2015, p. 38, grifos nossos).

Desconsidera-se nesse entendimento não apenas as condições de dominação, exploração e opressão, mas também que o *processo de rualização* é um fenômeno complexo que retrata a realidade vivenciada por um segmento social que se encontra numa situação extremada de pobreza e de estigma por parte da sociedade. E mesmo

não sendo um fenômeno restrito ao tempo presente, nos dias atuais, esse fenômeno tem revelado significações e determinações que agravam ainda mais a situação de pobreza, como as contínuas perdas que vão desde as materiais – como bens, emprego – até as afetivas – como os vínculos familiares, de amizade, comunitários –, e também a autoestima, sem deixar de mencionar que, em muitos casos, esses sujeitos passam a conviver também com diversos agravos à saúde mental e a drogadição

O que se tem por certo é que, na cena contemporânea, o *processo de rualização*, o número e as condições vivenciadas pelos *sujeitos em situação de rua* têm se complexificado e agravado mediante as conformações que a dinâmica de acumulação do capital tem assumido, especialmente, no que diz respeito às constantes transformações políticas e econômicas, a precarização das relações de trabalho, a redução dos gastos sociais por parte do Estado, o desemprego e os processos que individualizam cada vez mais as relações sociais.

2 Entendendo um pouco mais sobre o fenômeno social de *sujeitos em situação de rua* e sua relação com o *processo de rualização*

Além de *sujeitos em situação de rua*, aqueles que compõem essa parcela da população são comumente chamados de população de rua, mendigo, pedinte, deambulantes ou andarilhos, *personne sans domicile fixe*⁵, *homeless*⁶, dentre outras nomeclaturas. Mas em

⁵ A tradução livre desse termo da língua francesa para a portuguesa equivale a *peessoa sem domicilio fixo*.

⁶ A tradução livre desse termo da língua inglesa para a portuguesa equivale a *sem-teto*.

estudo realizado por Prates, Prates e Machado (2011) fica claro que expressões como *deambulantes* ou andarilhos associadas à situação de rua, faz menção a um sujeito que se desloca constantemente, condição não comum a esse segmento populacional.

Muitos desses sujeitos se caracterizam pelo nomadismo, o que, segundo Prates, Prates e Machado (2011, p. 193), resulta de sua expulsão de locais onde foram aceitos por um determinado tempo e, em outro, rejeitados por motivos diversos: acumulação de objetos no espaço urbano; uso de drogas; por agravos à saúde mental; “[...] ou simplesmente porque sua presença incomoda os moradores do bairro, que por determinado período aceitaram sua permanência, ocupando de modo privado o espaço público [...]”. Os autores chamam atenção ainda para o fato de que são diversas as características do

[...] andarilho solitário, famílias que habitam pontes, viadutos, parques ou terrenos baldios, *loucos de rua* que vivem sozinhos e pequenos grupos que permanecem em locais mais ou menos fixos, deslocando-se para abrigar-se das intempéries, mas no âmbito de um mesmo bairro, e aqueles que circulam entre abrigos e albergues públicos, os mais diversos estudos reconhecem que se constituem como um segmento heterogêneo [...] (PRATES; PRATES; MACHADO, 2011, p. 193-194).

Outro aspecto apontado pelos autores diz respeito ao fato de que considerar que “[...] um sujeito é de rua [ou seja, população de rua] seria o mesmo que considerar que alguém é de casa ou de apartamento. Vive-se em casas, apartamentos ou, no caso do segmento analisado, no espaço da rua, e esta pode ser uma [condição] contingente [...]” (PRATES; PRATES; MACHADO, 2011, p. 194). Agindo dessa forma, essa condição é tida como um *estado e não como processo*,

reiterando-a, “[...] sem reconhecer a perspectiva do movimento de superação – e essa parece ser uma questão central. Estar em situação de rua ou habitar a rua é diferente de ser de rua. Vista como determinação, uma situação social pouco apresenta em termos de perspectivas de superação [...]” (PRATES; PRATES; MACHADO, 2011, p. 194).

É apontado ainda por esses mesmos autores o equívoco existente ao referenciar esse segmento populacional como mendigos, tendo em vista que “[mendigos] são aqueles que praticam a mendicância, que esmolam em sinaleiras, nas ruas, na porta de prédios públicos [e muitos sujeitos que] habitam as ruas não praticam a mendicância [...]” (PRATES; PRATES; MACHADO, 2011, p. 194). É por essas imprecisões⁷ que no conjunto das contribuições aqui formuladas, o que se coloca como mais esclarecedor é a apropriação do termo *pessoa ou sujeito em situação de rua*, ao invés de *morador de rua*, de modo a fazer referência a diversidade e pluralidade que deparamos diante do *processo de rualização*.

Isso porque, a apropriação desse termo leva em conta o fato de que, embora sejam identificadas ao longo da história inúmeras referências às *populações sem paradeiro fixo, andarilhos, miseráveis e necessitados de ordens diversas*, a forma de conceber e os significados relacionados a existência desses sujeitos “[...] não são homogêneos, assim como também não são os próprios modos de vida, as trajetórias, práticas e concepções de mundo dos sujeitos colocados nessa situação social (GEHLEN; SANTOS; SILVA, 2008, p.13).

⁷ É preciso esclarecer que independente da imprecisão em torno da expressão utilizada e o conceito a ela associado, o que temos, por certo, é que *não será a precisão do modo como são caracterizados que irá reduzir* a desigualdade a que estão submetidos (PRATES, PRATES; MACHADO, 2011, p.193).

Dentre esses sujeitos, encontramos

[...] crianças, homens, mulheres, famílias, jovens adultos, idosos, profissionais do sexo, transexuais, migrantes, loucos de rua, desempregados, assim como vítimas de violência doméstica, sujeitos vítimas da violência urbana, expulsos das comunidades pelo tráfico de drogas e/ou famílias inteiras, idosos abandonados, foragidos da justiça, egressos do sistema penitenciário, empregados do mercado informal, usuários dependentes de álcool e outras drogas, entre outros (MACHADO, 2012, p. 53).

Esses sujeitos fazem parte de uma realidade concreta em que o espaço da rua se apresenta como alternativa possível de existência, sobrevivência e moradia, mesmo que de modo transitório, o que caracteriza, para Machado (2012), o início do *processo de rualização*. *Processo* esse, reconhecido como processo social que se conforma “[...] a partir de múltiplos condicionantes, num *continuum*, razão pela qual processos preventivos e a intervenção junto àqueles que estão ainda há pouco tempo em situação de rua parecem ser fundamentais para que se logre maior efetividade em termos de políticas públicas (PRATES; PRATES; MACHADO, 2011, p. 194, grifos originais).

Por isso, a necessidade de superar concepções que reiteram processos excludentes e estigmas, alçando esse fenômeno a condição de processo social, resultante da exploração, opressão, desigualdade e exclusão próprias da dinâmica capitalista, enquanto expressão da *questão social*. Tal iniciativa, nada mais é, do que apreender esse fenômeno social em sua diversidade e pluralidade, como resultado de um processo de concentração e centralização de capital, posto no interior de uma dinâmica excludente, de exploração e de extração de mais-valia, originada lá no *chão da fábrica*, no dia a dia da clas-

se trabalhadora, na relação entre capital e trabalho. Desse processo, muitos são *lançados fora* e acabam, sem alternativa, sucumbindo-se ao *processo de rualização*, como forma de sobrevivência.

À guisa de uma breve reflexão final

Recorrer a essa bússola teórica permite ao leitor, distinguir entre, de um lado, o caráter a-histórico e *deseconomizado* atribuído às expressões da *questão social* – dentre elas a condição vivenciada pelos *sujeitos em situação de rua* – pelo pensamento conservador e, de outro, uma análise que as apreende como resultantes da exploração da força de trabalho assalariada pelo capital, exploração essa impensável se também desconexa das lutas dos trabalhadores contra as relações sociais de produção e reprodução capitalista e, por consequência, contra todas as suas formas de exploração, opressão e dominação.

Permite, dessa maneira, desvelar o caráter fragmentado e parcial da intervenção do Estado no enfrentamento às expressões da *questão social*, que, por meio das políticas sociais, dissimula seu caráter processual, atribuindo às condições de desemprego, fome, pobreza, carência habitacional, dentre outras expressões, justificativas individuais, totalmente alheias às relações sociais de propriedade, produção e reprodução, que geram um modo particular de exploração da força de trabalho pela classe burguesa.

A partir das discussões registradas, encontramos fundamentos que permite traduzir o *processo de rualização* a partir da célebre frase de Marx (2003), em *O 18 brumário de Luiz Bonaparte*, quando afirma que “[os] homens fazem sua própria história, mas *não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim,*

sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado [...]” (MARX, 2003, p. 7, grifos nossos). Essas circunstâncias, na verdade, traduzem um fenômeno complexo e que traz consigo elementos que expressam a perversidade e barbárie próprias da dinâmica de acumulação capitalista.

E ainda que algumas interpretações e conceitos atribuam um caráter moralizador que criminaliza e culpabiliza os sujeitos pela situação vivenciada, o que se registra, de fato, é um fenômeno social que decorre de uma conjuntura macrossocial que o determina e condiciona. Sendo assim, além de considerar os inelimináveis aspectos singulares, reconhecendo a heterogeneidade dos *sujeitos em situação de rua*, bem como as variadas e complexas motivações que levam esses sujeitos a essa *situação* – isso é claro sem generalizações de qualquer ordem –, é preciso apreender esse fenômeno social a partir da dinâmica de acumulação da sociedade capitalista, em que riqueza e pobreza, exploração e dominação prevalecem, lado a lado.

Referências

BRANCO, Rodrigo Castelo. A “questão social” na origem do capitalismo: pauperismo e luta operária na teoria social de Marx e Engels. 2006. Dissertação [Mestrado]. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Escola de Serviço Social (ESS). Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Rio de Janeiro: UFRJ/ESS, 2006.

ENGELS, Friedrich. *A situação da classe trabalhadora na Inglaterra*. Editora Global. São Paulo, 1985.

FRAGA, Patrícia. População em Situação de Rua e Acesso à Saúde. 2015. 192 f. Dissertação [Mestrado em Serviço Social]. Progra-

ma de Pós-graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Florianópolis: UFSC, 2015.

GEHLEN, Ivaldo; SANTOS, Simone Ritta dos; SILVA, Marta Borba. *Diversidade e proteção social: estudos quanti-qualitativos das populações de Porto Alegre-afrobrasileiros, coletivos indígenas, crianças, adolescentes e adultos em situação de rua e remanescentes de quilombos*. Porto Alegre: Century, 2008.

MACHADO, Simone Araújo. O processo de rualização e o Sistema Único de Assistência Social/SUAS: uma interlocução necessária entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. 2012. 131 f. Dissertação [*Mestrado*]. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Faculdade de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Porto Alegre: PUCRS, 2012.

MARX, Karl. *O 18 brumário de Luiz Bonaparte*. São Paulo: Centauro, 2003.

Marx, Karl. *As lutas de classes na França*. Tradução Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2012. (Coleção Marx-Engels).

MARX, Karl. *O capital: crítica da Economia Política*. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: *Revista Temporalis*. ano 2, n. 4. Brasília: ABEPSS, 2001, p. 41-49.

PRATES, Flávio Cruz; PRATES, Jane Cruz; MACHADO, Simone Araújo. Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. In: *Revista Temporalis*. ano 11, n. 22. Brasília: ABEPSS, jul/dez. 2011, p.191- 215.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. *Trabalho e população em situação de rua no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2009.